



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Institucional/Geral/Pedido de providências n. 0036945-44.2023.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Alteração de denominação das Escrivanias de Paz

Trata-se de Ofício encaminhado pela a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sobre o Projeto de Lei n. 151/2023, de autoria do ilustre Deputado Estadual Volnei Weber, que propõe a alteração da denominação das Escrivanias de Paz no Estado de Santa Catarina.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos (n.7723297).

Determino o encaminhamento dos autos à Presidência desta Corte.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial**, em 18/12/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7729362** e o código CRC **62719C7A**.